



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 108/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010**

*Dispõe sobre destinação de Próprio Municipal*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Próprio Municipal localizado à Rua Burihan, nº 10, Bairro Jardim Jaqueira, mantida a sua denominação de “João Rodrigues de Godoi Filho”, destinado à localização e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRESANS, do Fundo Social de Solidariedade e do desenvolvimento de programas e projetos sociais de geração de renda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a letra “b”, do art. 2º, do Decreto nº 38, de 29 de março de 2006 e o Decreto nº 127, de 30 de setembro de 2008.

Caraguatatuba, 20 de Julho de 2010

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

